



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 190/PROGRAD/UFFRS/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Lettizia Wessler Cubas, do curso de graduação em Medicina, Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFRS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFRS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 – CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “CCR GSA301 – Diagnóstico e terapêutica II”, ofertado pelo curso de graduação em Medicina, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante LETTIZIA WESSLER CUBAS, Matrícula nº 1621411050, Processo nº 23205.023990/2021-96, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Daniela Zanini	3012993	Presidente
Gabriela Gonçalves de Oliveira	2278282	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação